

"Concede o Título de Cidadão Honorário do município de Planura ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais General, Doutor Francelino Pereira dos Santos."

A Câmara Municipal de Planura decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do município de Planura, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de M.G., Doutor Francelino Pereira dos Santos.

Art. 2º - O título, representado por diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Planura 20/05/81.

*Handwritten signature of Adílio J. da Silva*

Adílio J. da Silva - Prefeito

*Handwritten signature of Josias J. Rodrigues*

Josias J. Rodrigues - Secretário